



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO BIOMÉDICO
DEPARTAMENTO: FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA - MFL
DISCIPLINA DE FARMACOLOGIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS –
ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFF Nº 01/2020

ATUALIZADO em Niterói, 24 de julho de 2020

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1 - **Projeto de ensino: “FARMACOLOGIA: INTEGRANDO A TEORIA E A PRÁTICA DA PRESCRIÇÃO”** destinado ao Curso de Medicina. Resumo:

“A boa Prescrição Racional de Medicamentos (PRM) requer treino! Segundo a OMS: “os médicos recém formados escolhem um medicamento inadequado ou duvidoso em metade dos casos”. Ao longo do curso os alunos recebem um grande volume de dados sobre as enfermidades e medicamentos, mas a habilidade prática da PRM tende a ser pouco trabalhada. Neste sentido, o projeto (destinado ao 6º, 7º e 8º per.): irá contribuir para uma formação profissional mais abrangente, valorizando os 6 passos da PRM propostos pela OMS e promover o ensino com maior interação das bases teóricas da farmacologia com aspectos práticos e éticos da prescrição médica. Estratégias: dar nova formatação às ferramentas de ensino e didática (aulas curtas gravadas; disponibilizar aulas em *powerpoint* e textos de apoio; gerar fóruns a partir de novos desafios de casos clínicos (de enfermarias e ambulatórios do HUAP) e estudos dirigidos, com participação ativa do aluno (e grupos de estudo) na construção da PRM. Promover encontros e aulas para dúvidas (*meet* e *classroom* etc.). Atualizar a página farmacoclinica.uff.br. Por fim, o bolsista irá colaborar na interação com os alunos nas atividades de ensino remoto e na correção dos trabalhos. Acreditamos que o projeto terá significativo impacto na motivação dos alunos no ensino online.”

1.2 - Disciplinas vinculadas ao projeto: Módulos de Farmacologia do curso de Medicina do 6º período (introdução à prescrição racional e temas de antibioticoterapia) e 7º e 8º período (farmacologia clínica – temas do cotidiano do prescritor).

1.3 - Professor orientador vinculado ao projeto: Luiz Antonio Ranzeiro de Bragança (Matrícula SIAPE 0311171).

1.4 - Número de vagas com bolsa: 01 (uma). Está sendo avaliada a possibilidade de duas vagas para voluntários.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período: de **23/07/2020** até às 23h 59min do dia **26/07/2020**

2.2 - pelo email institucional do coordenador luizbraganca@id.uff.br devendo informar: **título da mensagem: “INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO”** No corpo do texto **NOME COMPLETO do candidato(a), NÚMERO DE MATRÍCULA, PERÍODO QUE CURSA, EMAIL INSTITUCIONAL (@id.uff.br) , TELEFONE DE CONTATO (com prefixo).**

2.3 - Pré-requisito: poderão inscrever-se os alunos que estejam regularmente matriculados no curso de Medicina, a partir da aprovação no módulo de farmacologia do 5º (quinto) período do curso de Medicina.

2.4 - Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.5 - Não poderá tomar posse o aluno que for bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

3.1- Cumprimento de pré-requisito acima descrito.

4. DO PROCESSO SELETIVO: 27 de julho e 29 de julho

4.1- Data –Horário – Evento:

Primeira etapa - 27/07/2020 (com entrega, envio para o email luizbraganca@id.uff.br, até às 12 horas): elaboração de um texto de uma página, arquivo em PDF, fonte 10, apresentando-se: 1) data de nascimento; período letivo que está cursando; experiência prévia (monitoria, estágio, atividades de ensino); 2) as razões pelas quais você quer participar deste projeto de ensino de farmacologia em novo modo de Ensino Remoto Emergencial; 3) quais as qualidades que a(o) credencia para ser colaborador(a) da farmacologia neste novo perfil.

Segunda etapa: 27/07/2020 (sorteio do tema às 18 horas) a 28/07/2020 (com entrega até às 18 horas): elaboração de um vídeo, de sua autoria, de até 5 minutos sobre um dos 5 seguintes tópicos constantes no item 4.2 (ementa). O candidato(a) poderá fazer livre uso de ferramentas e aplicativos. Um tema único para todos os candidatos que será sorteado no dia 27 e o(a) candidato(a) terá 24 horas para elaborar a sua exposição, gravá-la e enviar para o email luizbraganca@id.uff.br o produto ou seu link para acesso.

Terceira etapa: 29/07/2020 Entrevista a partir de 17 h. Local: através do google meet. O link <https://meet.google.com/sox-kcqe-xnj>. A listagem dos candidatos será divulgada.

Resultado final: será divulgado na manhã do dia 30 de julho. O(a) candidato(a) classificado(a) deverá formalizar seu aceite ou desistência à vaga através de resposta ao email luizbraganca@id.uff.br até o dia 30 de julho às 15h. A não formalização até esse horário será considerada uma desistência à vaga, ficando esta, automaticamente para o próximo candidato aprovado (de acordo com a ordem de classificação).

4.2- Ementa relativa ao concurso:

- 1) “A importância dos conhecimentos de Farmacologia no Passo 1 da Prescrição Racional de Medicamentos”.
- 2) “Como elaborar o Passo 3 da Prescrição Racional de Medicamentos”.
- 3) “Principais diferenças entre Antiinflamatórios não esteroidais quanto aos aspectos de segurança”.
- 4) “Efeitos colaterais das Quinolonas”.
- 5) “Farmacocinética dos principais Macrolídeos do mercado brasileiro”.

4.3- Critérios de seleção:

- Conteúdo e domínio dos recursos tecnológicos na elaboração da apresentação;
- Texto e Entrevista: fluência, conteúdo, experiência, habilidade de comunicação.

4.5- Bibliografia sugerida:

- “Prescrição Racional de Medicamentos”: documentos da Organização Mundial da Saúde sobre o tema e aula publicada no site da disciplina www.farmacoclinica.uff.br.
- Livros clássicos: Farmacologia. Silva, Penildon. Editora Guanabara Koogan. Farmacologia Clínica. Fuchs, F.D.; Wannmacher, L. Editora Guanabara Koogan. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. Goodman & Gilman. McGraw-Hill Interamericana do Brasil Ltda. Princípios de Farmacologia. A Base Fisiopatológica da Farmacoterapia. GOLAN, David E. e col. Editora Guanabara Koogan. Farmacologia. Rang, H.P, Dale, M.M. Editora Guanabara Koogan.
- Busca livre em publicações científicas e diretrizes médicas.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate (com pontuação): Habilidade de comunicação; disponibilidade de tempo; domínio da tecnologia de informação e comunicação; domínio básico da língua inglesa.

4.8- Instâncias de recurso: Os recursos serão julgados pela plenária do Departamento de Fisiologia e Farmacologia.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- cadastramento do bolsista, o Coordenador(a) deverá orientar o discente aprovado quanto ao preenchimento do Formulário de cadastramento no google forms (<https://forms.gle/a8ooHZMwpGxp4d247>) e envio até o dia **31 de julho de 2020** (conforme edital do processo seletivo).